



**PROJETO DE LEI Nº 113/2025**

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguinte descrição:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
<b>04.122.1.2.495</b>	<b>Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG</b>	
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2º** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, no programa “001 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA” a ação “Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG”.

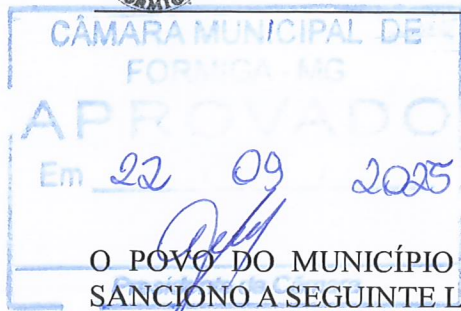
**Art. 3º** Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
<b>18.541.29.1085</b>	<b>Ampliação da Usina de Triagem</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - (Ficha 412)	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FORMIGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 113 /2025.

*Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
<b>04.122.1.2.495</b> Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG		
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2º** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, no programa “001 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA” a ação “Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG”.

**Art. 3º** Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
<b>18.541.29.1085</b> Ampliação da Usina de Triagem		
4.4.90.51	Obras e Instalações - (Ficha 412)	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>

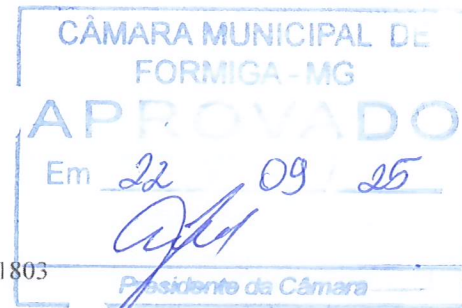
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 29 de julho de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma  
GOMES:76137139 digital por LAERCIO  
DOS REIS  
620 GOMES:76137139620  
**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
Coronel Laércio  
Prefeito de Formiga



MUNICÍPIO DE FORMIGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental  
Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante nº 134  
Centro – Formiga - MG - CEP: 35570-146  
E-mail [semam\\_fga@yahoo.com.br](mailto:semam_fga@yahoo.com.br) Telefone: (37) 3329-1803



Memorando nº 174/2025

Formiga, 07 de julho de 2025.

**DE:** Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. Solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando à **abertura de crédito especial**, no Orçamento vigente, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), **recurso 1500**, conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
<b>04.122.1.2.xxx</b>	<b>Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG</b>	
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>		<b>RS 4.000,00</b>

Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, no programa “001 - **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**” a ação “Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG”.

Para fazer face ao crédito Especial, deverá ser anulada a seguinte dotação:

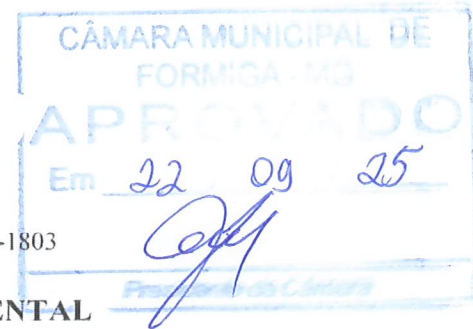
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
<b>04.122.1.2.170</b>	<b>Manutenção da Cantina do Aterro Sanitário Municipal</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 374)	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>		<b>RS 4.000,00</b>

**HUMBERTO DE PAULA CUNHA**  
Secretário Municipal de Gestão Ambiental



MUNICÍPIO DE FORMIGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental  
Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante nº 134  
Centro – Formiga - MG - CEP: 35570-146

E-mail [semam\\_fga@yahoo.com.br](mailto:semam_fga@yahoo.com.br) Telefone: (37) 3329-1803



**ANEXO 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL**

PROGRAMA	
NOME DO PROGRAMA	0001 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO DO PROGRAMA	Prover os Órgãos da Administração Pública dos Meios Para a Implementação e Gestão dos Seus Diversos Programas Finalísticos, por Meio de Ações voltadas a Manutenção e Aprimoramento da Administração
PÚBLICO ALVO	
JUSTIFICATIVA	Manter Serviços Públicos de Qualidade
DIRETRIZES (FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO)	Garantir a prestação de serviços a favor do interesse público, de forma a reduzir processos burocráticos e participar de forma efetiva na gestão administrativa, com transparência e ética, em concordância com as normas legais estipuladas.
X	CONTÍNUO
	TEMPORÁRIO

CRIAÇÃO AÇÃO			
SECRETARIA	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL		
UNIDADE SECRETARIA	01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	1- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
TIPO AÇÃO	INVESTIMENTO	X	CUSTEIO
<b>NOME DA AÇÃO: Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG</b>			
<b>FINALIDADE:</b> Realizar contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, com o objetivo de fortalecer a articulação técnica e política do município em temas relacionados à mineração, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, promovendo a modernização da gestão ambiental e a defesa dos interesses locais.			

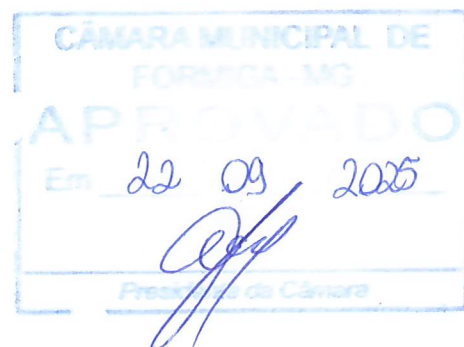


**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 083/2025**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

**Data: 29 de julho de 2025**



Senhor Presidente,

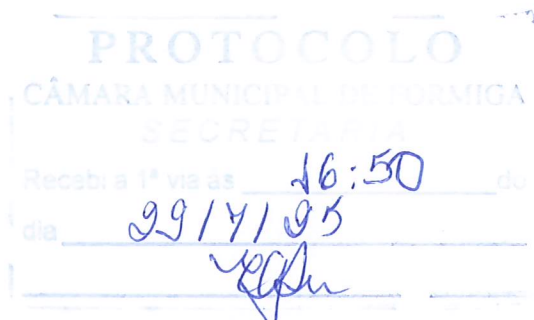
Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Gestão Ambiental, conforme Memorando nº 174/2025 em anexo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS  
GOMES:76137139620  
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS  
GOMES:76137139620  
**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
**Coronel Laércio**  
**Prefeito de Formiga**

Exmo. Sr.  
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Câmara Municipal de Formiga - MG





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**

*Cidade das Areias Brancas*

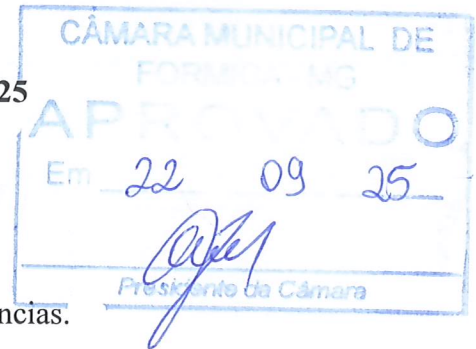
**CNPJ. 20.914.305/0001-16**



**COMISSÃO ESPECIAL**  
**NOMEAÇÃO PORTARIA Nº 59/2025**

**Projeto de Lei nº 113/2025**

**Parecer nº 136/2025**



**Ementa:** Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo.

**Relatório**

O Projeto de Lei nº 113/2025, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).


**Fundamentação**

A Comissão Especial, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.000,00, com base no art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964, por meio da anulação de dotação previamente existente na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. O recurso será destinado à ação “Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG”, sendo incluído no Plano Plurianual 2022/2025, no programa “Modernização Administrativa”.

**Conclusão**

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 18 de setembro de 2025.

  
**Joice Alvarenga B. Carvalho – Joice Alvarenga**  
**Presidente**

  
**Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa**  
**Relator**

  
**Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro**  
**Membro**